



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 866/2025	
INTERESSADO (A):	Octávio Ferreira de Matos
ASSUNTO:	Cancelamento de Projeto no âmbito do Programa Jovem Cientista na Pesca Artesanal – MPA/FAPEAM – Edital n.º 007/2024.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.004821/2025-15-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

- a) a Decisão n.º 276/2025 do Conselho Diretor da FAPEAM;
- b) a Mensagem Eletrônica, datada de 03 de novembro de 2025, encaminhada pela parte interessada a esta Fundação, por meio da qual informou a impossibilidade de abertura de conta bancária, em razão de encontrar-se nos Estados Unidos para o cumprimento de período de intercâmbio vinculado ao doutorado (PDSE/CAPES), pelos fatos e fundamentos expostos;
- c) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual sugeriu o cancelamento do projeto intitulado “Contribuição para a Educação e Sustentabilidade da Pesca Artesanal em Comunidades Ribeirinhas de Manacapuru por jovens cientistas no Amazonas”, aprovado porém não contratado, considerando que nos termos do item 13, inciso XIII, alínea “e” do Edital n.º 007/2024, é vedado ao proponente/coordenador afastar-se da unidade executora da proposta por períodos maiores que 90 (noventa) dias, consecutivos ou intercalados, durante a vigência do projeto, a qualquer pretexto, sem autorização da FAPEAM;
- d) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual opinou pelo cancelamento do projeto aprovado, porém não contratado, esclarecendo que, neste caso, não se faz necessária a formalização de Termo de Distrato, uma vez que não houve efetiva formalização do instrumento contratual por meio da assinatura do Termo de Outorga. Resta, portanto, apenas a emissão da decisão de cancelamento, de natureza proibitória de implementação, conforme amparado pela NOTA/ASJUR n.º 034/2020;
- e) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I CANCELAR o projeto do (a) interessado (a) **Octávio Ferreira de Matos**, intitulado “Contribuição para a Educação e Sustentabilidade da Pesca Artesanal em Comunidades Ribeirinhas de Manacapuru por jovens cientistas no Amazonas”, no âmbito do Programa Jovem Cientista na Pesca Artesanal – MPA/FAPEAM – Edital n.º 007/2024;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas;

III CIENTIFICAR o (a) interessado (a) da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de novembro de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima

Diretor Técnico-Científico

Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1433.0FF8.D9AB.87FB/EB2F6110>
Código verificador: **1433.0FF8.D9AB.87FB** CRC: **EB2F6110**



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** VIVIANE CRISTINA FARIAS MAIA, Assessor II - (Manaus-AM/Alvarães-AM/Manaus-AM - 19 a 22 de novembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Alvarães/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012759/2025-32-SIGED.

2. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** VIRNA SOUZA DA ROCHA, Assessor III - (Manaus-AM/Japurá-AM/Manaus-AM - 19 a 22 de novembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Japurá/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012763/2025-09-SIGED.

3. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, Assessor II - (Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 20 a 23 de novembro de 2025) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população do município de Tefé/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.012760/2025-67-SIGED.

4. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** KATIANNY KEILA SALIM COLAÇO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Japurá-AM/Manaus-AM - 19 a 22 de novembro de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Japurá/AM para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Wilson Lima, organizando e realizando as entregas de fomentos das Organizações da Sociedade Civil (OSC) do município que foram contempladas através de Editais de Chamamento Público deste Fundo de Promoção Social- FPS.

Referência Processo nº 01.01.011101.012764/2025-45-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor Wilson Miranda Lima, Governador do Estado, autorizou o cancelamento do seguinte deslocamento de servidor público: Publicado no Diário Oficial do dia 10 de novembro de 2025. Poder Executivo - Seção II.

1. **Nome, cargo, destino, período e objetivo:** KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, Secretária Executiva Administrativa - (Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 21 e 22 de novembro de 2025) - A servidora irá se deslocar ao município de Tefé/AM, para acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima e realizar entregas de fomento as Organizações da Sociedade Civil (OSC), do município.

Referência Processos nº 01.01.011101.011802/2025-42-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 27 de novembro de 2025.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 251839

Procuradoria Geral do Estado - PGE

ERRATA

Na Portaria n.º 664/2025-GSPGE publicada no DOE de 06/10/2025.

Onde se lê: 15 dias de férias do 2º período do exercício de 2025.

Leia-se: 15 dias de Antecipação de Férias, referente ao 2º período do exercício de 2025, de 06 a 20.10.2025, escaladas para o mês de novembro, conforme Portaria n.º 739/2024-GSPGE, da Escala de Férias dos Procuradores do exercício de 2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 26 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 251902

PORTARIA Nº 775/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER trinta e um dias de férias a Procuradora do Estado HELGA COSTA MENDONÇA DE REZENDE, matrícula nº 221.394-0 B, sendo: dezoito dias referente ao 1º período de 2023 e doze dias do 2º período de 2023, a contar de 17.11 até 17.12.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 25 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 251870

PORTARIA Nº 776/2025-GSPGE

CONCEDE licença à Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, à Procuradora do Estado LEILA MARIA RAPOSO XAVIER LEITE, matrícula nº 009.137-5 D, quinze dias de licença médica, no período de 19.11 até 03.12.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 25 de novembro de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 251877

PORTARIA Nº 777/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER trinta dias de férias à Servidora GUARACY TAVARES EDWARDS, matrícula nº 143.013-0 D, referente ao exercício de 2023, no período de 25.11 até 24.12.2025.

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**PORTARIA Nº 138/2025-GAB/FUNTEC** - 27/11/2025;

1. Destino/Período: MAUÉS/AM - 28 a 30 de novembro de 2025; Wesley de Lira Ribeiro - matrícula nº2657392B. Objetivo: A equipe do Sistema de Comunicação Encontro das Águas irá realizar a cobertura jornalística da 43ª Festa do Guaraná de Maués. Proc.: 01.01.028301.001047/2025-34.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 251840

PORTARIA Nº 139/2025-GAB/FUNTEC

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**; III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

ANEXO I

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO										
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO						
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)				
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais													
24.122.0001.2003	A	1	1.500.100	3191	0001	25.000,00	3190	0001				25.000,00	
TOTAL (R\$)							25.000,00						25.000,00

Protocolo 251872

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

26.11.2025 - DECISÃO N.º 853/2025 - I APROVAR a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Bruno Gomes de Araújo**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - Edital n.º 001/2024 - Chamada I; **DECISÃO N.º 854/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jansen Atier Estrazulas**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2021 - Chamada II; **DECISÃO N.º 855/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Emersom Silva Lima**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020; **DECISÃO N.º 856/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Veronica Prudente Costa**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 006/2014 - Chamada IV; **DECISÃO N.º 857/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marta de Faria e Cunha Monteiro**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 858/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Paulo Rogério da Costa Couceiro**,

contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019; **DECISÃO N.º 859/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, apresentada pelo (a) interessado (a) **Fábio Carmo Plácido Santos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 860/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Elisa Brosina de Leon**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023; **DECISÃO N.º 861/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a), **Andrea Monteiro Tarragô**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022; **DECISÃO N.º 862/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Tatiane Pereira de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2016; **DECISÃO N.º 863/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) **Waldir Sabino da Silva Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 030/2013; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora; **DECISÃO N.º 864/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Jhully Gomes Moraes**, intitulado "II Mostra Cultural da Escola Estadual de Tempo Integral Álvaro Maia: Do Ancestral ao Científico - Diálogos entre as Culturas Afro-Indígenas", no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C,T&I - Edital n.º 003/2025; **DECISÃO N.º 865/2025 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Darlisom Sousa Ferreira**, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 021/2011, em razão da liquidação junto à Procuradoria-Geral do Estado - PGE/AM; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **DECISÃO N.º 866/2025 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Octávio Ferreira de Matos**, intitulado "Contribuição para a Educação e Sustentabilidade da Pesca Artesanal em Comunidades Ribeirinhas de Manacapuru por jovens cientistas no Amazonas", no âmbito do Programa Jovem Cientista na Pesca Artesanal - MPA/FAPEAM - Edital n.º 007/2024; **DECISÃO N.º 867/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Valdely Ferreira Kinupp**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021; **DECISÃO N.º 868/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Danielle Monteiro de Oliveira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019; **DECISÃO N.º 869/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Priscilla Farias Naiff**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2023; **DECISÃO N.º 870/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Sérgio Luiz Bessa Luz**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C,T&I - Edital n.º 009/2019; **DECISÃO N.º 871/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Paulo Alexandre Panarra Ferreira Gomes das Neves**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento e de Inovação para Educação Básica - PRODEB/FAPEAM - Edital n.º 006/2021; **DECISÃO N.º 872/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jair da Silva Matos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento e de Inovação para Educação Básica - PRODEB/FAPEAM - Edital n.º 006/2021; Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 28 de novembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 251934